

REINALDO DE SOUZA PINTO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Notificação

Processo Nº 0105200-66.2008.5.03.0079

Processo Nº 01052/2008-079-03-00.0

RECLAMANTE	Marco Aurelio Macedo
Advogado	Maurilio Fernandes de Oliveira(OAB: 065146MG)
RECLAMADO	Concreta Assessoria Empresarial Ltda.

Considerando a Resolução Conjunta GP/CR Nº. 74 de 05/06/2017, que determina o cadastramento de processos físicos em execução/liquidação para o Pje, funcionalidade CLEC Cadastro de Liquidação, Execução e Conhecimento, converto a tramitação deste processo do meio físico para o eletrônico. Providencie a Secretaria o cadastro do feito no sis

Foro de Varginha Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha

PORTARIA 02, DE 04 de julho de 2017.

Dispõe sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo Foro

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE VARGINHA, Dr. Henoc Piva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de ser otimizado o fluxo de algumas tarefas das Unidades de 1ª Instância, com a redistribuição das competências para sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbe ao Núcleo do Foro

I Acessar diariamente o sistema de Guia de Depósitos Judiciais (e-Guia), imprimir e encaminhar às Varas as guias referentes aos processos físicos e inserir no PJe, mediante certificação, as guias referentes a processos eletrônicos.

II- Acessar diariamente o sistema Malote Digital, imprimir e

encaminhar às varas as peças necessárias referentes a processos físicos e inserir no PJe, mediante certificação, as peças necessárias referentes a processos eletrônicos.

III- Acessar diariamente o sistema SRPE Sistema de Remessa de Peças Processuais (e-Remessa), imprimir e encaminhar às varas as peças necessárias do Agravo de Instrumento.

IV Produzir as notificações de audiências no Pje.

Art. 2º Casos omissos e dúvidas sobre as disposições desta Portaria serão dirimidos pela Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho.

Dr. Henoc Piva

Juiz Titular do Núcleo do Foro de Varginha

Dr. Leonardo Toledo de Resende

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

NÚCLEO DO FORO DE VARGINHA

PORTARIA NR 004, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Constitui a Comissão para desfazimento

de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Varginha.

O Excelentíssimo Juiz Leonardo Toledo de Resende, Diretor do Foro Trabalhista de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentares,
RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui a Comissão para desfazimento de bens, no âmbito do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Varginha.

Art. 2º A Comissão de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único do art. 5º da Portaria GP nº 198, será composta pelos seguintes membros:

I - Míriam Martins Rodrigues Chefe do Núcleo do Foro;
II Alexandre da Silva Soares Calculista;

III- Henrique Paiva Faria Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 3º Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar os procedimentos para o desfazimento de bens inservíveis no Núcleo do Foro e das Varas

do Trabalho de Varginha, observando o disposto na Postaria GP nº 198

de 25 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DR. LEONARDO TOLEDO DE RESENDE

Juiz Diretor do Foro de

Varginha

Vara do Trabalho de Viçosa

Notificação

Despacho

Processo Nº RTOOrd-0010044-95.2014.5.03.0158

AUTOR	ANTONIO SERGIO DE ANDRADE RIBEIRO
ADVOGADO	HUMBERTO MARCIAL FONSECA(OAB: 55867/MG)
RÉU	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON(OAB: 20550/MG)
ADVOGADO	MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS(OAB: 56526/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- ITAU UNIBANCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos.

Dê-se vista do comprovante de recolhimento de Id 6e6b4a3 ao réu, prazo de 05 dias.

Após, retornem os autos ao arquivo.

VICOSA, 11 de Outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS VIANA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Intimação

Processo Nº RTOOrd-0010207-41.2015.5.03.0158

AUTOR	ENALDO DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO	ANTONIO LISBOA(OAB: 57811/MG)
RÉU	SILVIA ELIAS DE MELO

RÉU	TRANSPORTADORA MYDAS LTDA - ME
ADVOGADO	DAVID SOARES DA COSTA JUNIOR(OAB: 25515/GO)
RÉU	SIRLEY MARIA DE MELO PARANHOS

Intimado(s)/Citado(s):

- TRANSPORTADORA MYDAS LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Viçosa

Rua Dr. Milton Bandeira, 380, 2º andar, Centro

CEP 36570-000

Tel.: (31) 3891-1036 e-mail: vt.vicosa@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010207-41.2015.5.03.0158

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

AUTOR: ENALDO DE PAULA FERREIRA

RÉU: TRANSPORTADORA MYDAS LTDA - ME, SILVIA ELIAS DE MELO, SIRLEY MARIA DE MELO PARANHOS

DESTINATÁRIO:

DAVID SOARES DA COSTA JUNIOR

INTIMAÇÃO - PJE

Fica V. Sa. intimado para ter ciência do desbloqueio via BACENJUD de ID 49c5d55 dos valores nas contas dos executados.

VIÇOSA, 13 de Outubro de 2017

Intimação

Processo Nº RTOOrd-0010435-50.2014.5.03.0158

AUTOR	FERNANDA MARIA REIS BRANDAO
ADVOGADO	HYRAN PINHEIRO PONTES(OAB: 141630/MG)
RÉU	JOSE MAURO FERREIRA DE ASSIS
RÉU	COLEGIO LEONARDO DA VINCI DE VICOSA LTDA - ME
ADVOGADO	ALBERTO VEIGA JUNIOR(OAB: 262563/SP)
RÉU	MARIA CRISTINA BENTO SOARES
ADVOGADO	CRISTINA MOREIRA CAMPOS(OAB: 118988/MG)